



PORTARIA Nº 557, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019, e:

CONSIDERANDO que o Município de Orobó realizou em 01/12/2019, Concurso Público, através do Edital nº 01/2019, para suprir a necessidade dos serviços prestados pelas secretarias municipais, tendo realizado a convocação do(a) candidato(a) aprovado(a) para exames e posse;

CONSIDERANDO já ter havido a posse do(a) candidato(a) que, para tanto, satisfez todas as exigências editalícias, bem como, da Lei Municipal nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019 – Estatuto dos Servidores Públicos para a investidura no cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do(a) servidor(a) recém empossado(a) no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Rural – Polo III;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a pessoa abaixo mencionada para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL – POLO III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com carga horária de 40 horas semanais e atribuições previstas na Lei Municipal nº 858/2006, de 03 de novembro de 2006.

ADEILTON GOMES BARBOSA - Mat. 13009

- **Art. 2º.** O(a) servidor(a) nomeado(a) sujeitar-se-á as normas previstas na Lei Municipal nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019 Estatuto dos Servidores Públicos, inclusive quanto ao Estágio Probatório de 03 (três) anos, previsto no Art. 39 do Estatuto.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2023. 95º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU PREFEITO

Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EN 17/05/2023

CÍNTIA DE ABREU ARRUDA SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO